



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 110/97


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Antônio Nery da Silva**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 07.04.97,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Sr^ª. **MARIA LÚCIA MEIRELES DOS SANTOS**, Escrevente Oficializada, da Comarca de **LUZIÂNIA/GO**, para exercer a função de Escrivã Eleitoral, da 19^a Zona, sediada na referida Comarca, no período de 07.04.97 a 07.04.99, em substituição ao Sr. **PAULO CÉSAR DOS PASSOS**, por ter este completado o biênio.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de abril de 1997.


Desembargador **Antônio Nery da Silva**
Presidente